

RUA AFONSO DINI

Decreto nº 7304 de 13-08-1982

Protocolado nº 19.214 de 18-06-1982, em nome do
vereador Geraldo Cesar Bassoli Cezare e Outros

Formada pela rua 4 do Parque das Flores

Início na rua Eglê Moreti Belintani

Término no balão de retorno

Parque das Flores

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal

Dr. José Nassif Mokarzel

AFONSO DINI

O vereador Geraldo Bassoli junto com a indicação, apresentou a seguinte justificativa:

"Afonso Dini nasceu na cidade de Perrugia, na Itália, no dia 13 de maio de 1895 e faleceu em Campinas no dia 04 de julho de 1975. Com idade de 7 anos chegou ao Brasil, com sua família, aqui se radicando até a sua morte, o que vale dizer que aqui viveu 73 anos, adotando esta terra como a sua. Após fazer os cursos primário e ginásial, ingressou na Cia. Paulista de Estradas de Ferro, de onde só saiu aposentado, depois de 40 anos de relevantes serviços prestados. Casado com Júlia Dini, de cujo matrimônio teve 4 filhos, três campineiros, era ainda dotado de grande espírito filantrópico, pertencendo a diversas entidades de benemerência de nossa cidade. Justo, pois, em nosso entendimento, a homenagem que ora propomos."

Coan



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 14 de junho de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
019214 18.6.82
PROTOCOLO-GERAL

EXMO. SR.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "AFONSO DINI", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja a Rua "4" do Jardim das Flores, sem denominação.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

Mauro Daher

Aléria
[Signature]

[Signature]

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
VEREADOR

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

crB



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



Afonso Dini nasceu na cidade de Perrugia, na Itália, no dia 13 de maio de 1895 e faleceu em Campinas no dia 04 de julho de 1975.

Com a idade de 7 anos chegou ao Brasil, com sua família, aqui se radicando até a sua morte, o que vale dizer que aqui viveu 73 anos, adotando esta terra como a sua.

Após fazer os cursos primário e ginásial, ingressou na Cia. Paulista de Estradas de Ferro, de onde só saiu aposentado, depois de 40 anos de relevantes serviços prestados. Casado com Dona Júlia Dini, de cujo matrimônio teve 4 filhos, três campineiros, era ainda dotado de grande espírito filantrópico, pertencendo a diversas entidades de benemerência de nossa cidade.

Justo, pois, em nosso entendimento, a homenagem que ora propomos.

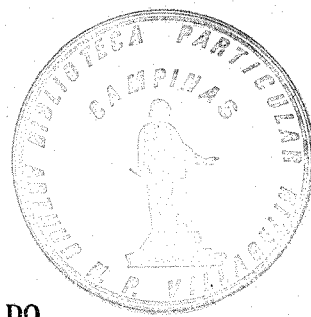
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
GERALDO CÉSAR BASSOLI CEZARE

VEREADOR

[Handwritten signature]



DECRETO N.º. 7304 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

DENOMINA "AFONSO DINI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto N.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa, de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada RUA AFONSO DINI a Rua 4 do Parque das Flores, com início na Rua 7 do mesmo loteamento e término no balão de retorno.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de agosto de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º. 19214, em nome de Geraldo Cesar Bassoli Cezare e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 1982.

ARY PEDRAZZOLI
Diretor do Departamento do Expediente